



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 006

Data: 12/01/2026

Página 06

INTERESSADA: Escola Técnica Padrão

EMENTA: Credencia a Escola Técnica Padrão, Censo Escolar nº 23185570, e reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com previsão de ofertar duas turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, com Qualificação Intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos, na modalidade EaD, no âmbito do Estado do Ceará, na forma subsequente ao ensino médio, mantido pelo Centro Educacional Padrão S/A Ltda-ME, instituição sediada na Rua Santa Efigênia, número 131, bairro Messejana, CEP 60871-020 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU: 11148375/2023

PARECER Nº: 561/2025

APROVADO EM: 17/12/2025

I – RELATÓRIO

Socorro Maria Soares Valle Leitão, diretora-geral da Escola Técnica Padrão, mediante o processo Nº 11148375/2023, solicita da presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Escola Técnica Padrão e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na modalidade EaD, na forma subsequente ao ensino médio. O curso oferece qualificação intermediária de Instalador de Sistemas Elétricos, cumprida no primeiro módulo.

O processo foi submetido à avaliação técnica dos professores Ofélia Alencar de Mesquita, graduada em Comunicação Social, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e doutora em Educação que avaliou a instituição para credenciamento e o curso para reconhecimento na modalidade EaD; e José Renato de Brito Sousa, graduado, mestre e doutor em Engenharia Elétrica, designados, mediante a Portaria nº 207, de 29 de agosto de 2025.

A Escola Técnica Padrão é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.151.687/0001-66, recredenciada pelo Parecer nº 380/2022 até 31/12/2025 na modalidade Presencial, renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica, Parecer nº 380/2022, até 31 de dezembro de 2025 na modalidade Presencial e tem sede na Rua Santa Efigênia, número 131, bairro Messejana, CEP 60871-020 – Fortaleza-CE, Censo Escolar nº 23185570.

FOR: KB
REV: KB

1/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 561/2025

Os documentos apresentados foram:

- 1) ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, do Secretário e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) corpo docente;
- 4) plano de curso;
- 5) regimento escolar;
- 6) projeto pedagógico.

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o processo foi analisado, tendo por base Resoluções nº 466/2018/CEE e nº 485/2020/CEE, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição 2021/MEC.

A instituição atendeu às diligências solicitadas pela Assessoria Técnica da Cedup para atender ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação (CEE).

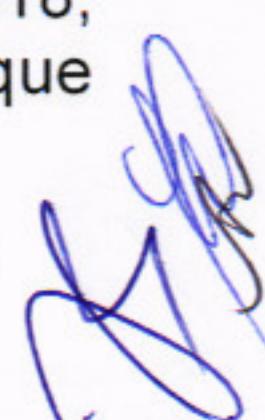
Tereza Marta Leitão Valle Bastos, bacharela em Direito, licenciada em Pedagogia, e com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica. Valfrido de Holanda Lima Junior, bacharel em Engenharia Elétrica, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, é o responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar, José Maria Leitão Valle, Registro nº 5046.

O Relatório Anual de Atividades 2024 foi entregue à Seduc, conforme estabelece norma deste CEE.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 8.268/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020, e a Resolução CEE nº 488/2021 que trata da modalidade EaD.

FOR: KB
REV: KB

2/13





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

O projeto pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios da Escola Técnica Padrão. O projeto pedagógico institucional é avaliado anualmente, reformulado a partir da avaliação.

Segundo a especialista, Ofélia Alencar de Mesquita, há menção no projeto pedagógico, página 51, item 3.7.3, de incluir alunos com deficiência e dar acesso a professores com formação para atender esses estudantes. No entanto, ainda não há registro de matrícula, talvez pela natureza do curso e das atividades próprias do técnico em Eletrotécnica.

A instituição realiza trabalho pedagógico por meio de intérprete de Libras e de adoção no VLibras no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Atesta a avaliadora de EaD que o projeto político pedagógico está bem feito e aprofundado, no que tange a esta modalidade.

O regimento escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96. Está bem estruturado e atende às especificações da modalidade EaD.

De acordo com o especialista José Renato de Brito Sousa, o projeto político pedagógico e regimento escolar estão bem estruturados quanto à organização didático-pedagógica.

O plano de curso atende integralmente às determinações do Conselho Estadual de Educação e das diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar. A justificativa apresentada no plano de curso está bem fundamentada.

Objetivos e campos de atuação

O curso tem como objetivo formar profissionais capazes de executar, operar e manter instalações e equipamentos eletroeletrônicos, atuando nos setores produtivos, de serviços, em concessionária de energia, empresas de energias renováveis, parceiros da enel ou como empreendedores, de acordo com o perfil de conclusão do curso e sua qualificação intermediária.

Perfil profissional

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área da Eletrotécnica, em conformidade com as atribuições legais e as exigências do mercado de trabalho.

FOR: KB
REV: KB

3/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

Matriz Curricular

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos dois módulos, totalizando 1.200 horas, sendo 960 horas de componentes teóricos e 240 horas de práticas, atendendo integralmente à carga horária exigida. Segundo o especialista que avaliou as condições de oferta do curso, a organização didático-pedagógica está bem estruturada. As disciplinas estão distribuídas de forma adequada, em semestres, e possuem carga horária (teórica e prática) que atende aos objetivos e à formação técnica do profissional de Eletrotécnica na modalidade EAD. A prática profissional intrínseca ao currículo é desenvolvida em ambientes de aprendizagem adequados tais como: laboratórios e/ou oficinas disponibilizados nas unidades de ensino próprias.

Ressalte-se que a instituição tem convênio com a enel para a formação dos seus profissionais.

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H	AULAS EM EAD		AULAS PRESENCIAIS	
			C.H Teórica	Dias	C.H Prática	Dias
CTE101	Informática Aplicada	50	40	8	10	2
CTE102	Legislação e Ética Profissional	50	40	8	10	2
CTE103	Higiene e Segurança do Trabalho	50	40	8	10	2
CTE104	Gestão Organizacional	50	40	8	10	2
CTE105	Desenho Técnico	50	40	8	10	2
CTE106	Tecnologia de Materiais	50	40	8	10	2
CTE107	Mecânica Técnica	50	40	8	10	2
CTE108	Eletricidade Básica e Eletromagnetismo	100	80	16	20	4
CTE109	Projetos de Instalações Prediais	100	80	16	20	4
CTE110	Inglês Técnico	50	40	8	10	2
		600	480	96	120	24

FOR: KB
REV: KB

4/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	C.H	AULAS EM EAD		AULAS PRESENCIAIS	
			C.H Teórica	Dias	C.H Prática	Dias
CTE211	Comandos Elétricos	75	60	12	15	3
CTE212	Eletrônica I	75	60	12	15	3
CTE213	Eletrônica II	50	40	8	10	2
CTE214	Automação	75	60	12	15	3
CTE215	Sistemas Hidropneumáticos	50	40	8	10	2
CTE216	Instalações Elétricas Industriais de Alta e Baixa Tensão e Conservação de Energia	50	40	8	10	2
CTE217	Manutenção Elétrica Industrial de Alta e Baixa Tensão	50	40	8	10	2
CTE218	Energias Renováveis	25	20	4	5	1
CTE219	Construção e Manutenção de Redes de Distribuição	100	80	16	20	4
CTE220	Manutenção de Subestação Industrial	50	40	8	10	2
		600	180	96	120	24
CARGA HORÁRIA TOTAL		1200	960	192	240	48

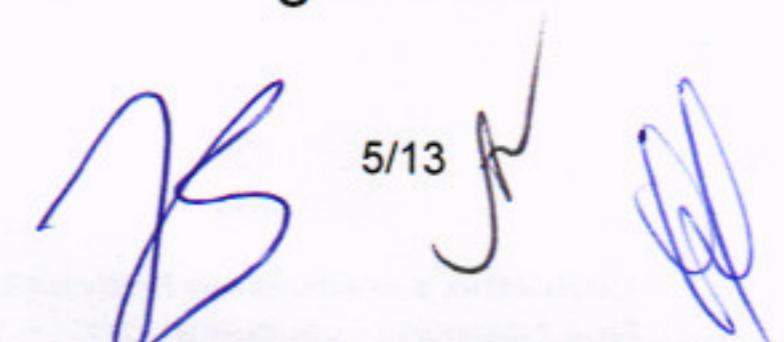
O componente curricular estágio não é obrigatório pelo CNCT e a escola não o inseriu na matriz curricular, portanto não há convênios com empresas.

Para o avaliador, os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, previstos no Plano de Curso, estão expressos com clareza.

O curso contará com material didático próprio, composto por apostilas e videoconferências síncronas realizadas aula a aula. Todas as aulas serão gravadas

FOR: KB
REV: KB

5/13





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

e disponibilizadas no AVA pela plataforma Moodle, formando um banco de vídeos com todo o conteúdo programático.

Os avaliadores recomendam a atualização das bibliografias.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 13 (treze) professores, sendo 12 (doze) bacharéis e um tecnólogo. Entre eles, sete possuem especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Antônio Ronaldo de Oliveira	Bacharel em Administração Técnico em Segurança do Trabalho	▪ Gestão Organizacional	01
Alcides Luiz Filgueiras Silva	Bacharel em Direito Especialização em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário Especialização em Direito e Processo Penal	▪ Legislação e Ética Profissional	01
Altair do Nascimento Bezerra	Bacharel em Engenharia Mecânica MBA Em Gerenciamento De Projetos Especialização em Administração de Empresas de Transportes	▪ Higiene e Segurança do Trabalho; ▪ Tecnologia dos Materiais	02
Francisco Evangelista da Silva	Tecnólogo em Tecnologia em Rede de Computadores Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Técnico em Mecatrônica Especialização em MBA em Gestão de Processos de Negócios MBA em Engenharia de Produção	▪ Informática Aplicada; ▪ Desenho Técnico	02

FOR: KB
REV: KB

6/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Silvio Ferreira da Silva	Bacharel em Letras-Inglês Licenciatura em Pedagogia Pós-graduação em Metodologia do Ensino de Língua Inglesa Especialização em Alfabetização em Letramento com Ênfase no Ens Fund.	▪ Inglês Técnico	01
Valfrido de Holanda Lima Junior	Bacharel em Engenharia Elétrica Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho Pós-graduação em Engonomista	▪ Eletricidade Básica e Eletromagnetismo	01
João Ferreira de Vasconcelos Neto	Bacharel em Engenharia de Energias Renováveis	▪ Energias Renováveis	01
Lianderson Rodrigues da Costa	Bacharel em Engenharia Elétrica Técnico em Eletrônica	▪ Manutenção Elétrica Industrial de Alta e Baixa Tensão	01
Jose Jardas Saraiva Fernandes	Bacharel em Engenharia Elétrica Tecnólogo em Manutenção Industrial Técnico em Automação Industrial	▪ Eletrônica I ▪ Automação	02
Glauber de Oliveira Nogueira	Bacharel em Engenharia Elétrica MBA em Excelência Operacional	▪ Projeto de Instalações Prediais; ▪ Construção e Manutenção de Redes de Distribuição	02
Kleber Felipe Abreu de Moura	Bacharel em Engenharia Elétrica	▪ Eletrônica II; ▪ Comandos Elétricos	02
Francisco Davi de Carvalho Rebouças	Bacharel em Engenharia Elétrica Especialização MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis	▪ Instalações Elétricas Industriais de Alta e Baixa Tensão e Conservação de Energia; ▪ Manutenção de Subestação Industrial	02
Bruno Alves de Sousa	Bacharel em Engenharia Mecânica	▪ Mecânica Técnica; ▪ Sistemas Hidropneumáticos	02

FOR: KB
REV: KB

7/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 561/2025

Comentários dos especialistas quanto ao corpo docente

Todos os profissionais possuem formação específica para ministrar os componentes curriculares para eles definidos. Há previsão de um professor para cada componente curricular.

O professor formador, professor substituto, professor-tutor e professor conteudista são habilitados com formação na área de atuação e contam com ampla experiência no ensino técnico. Todos têm formação em EaD. Com relação aos tutores, são cinco com previsão de acompanhamento discente de um para 20 estudantes por tutor. Além dos tutores a escola dispõe de um coordenador de tutoria e um coordenador técnico de desenvolvimento da plataforma Moodle.

Horário do curso

	Previsão Início	Previsão Término	Horário (*)	Dias da Semana	Qtd. Vagas
2	19/1/2026	29/1/2027	18:00 a 22:20	SEG TER QUA QUI SEX	40

(*) Esse horário é para as atividades presenciais. As interações assíncronas não têm horário definido.

Infraestrutura pedagógica

A biblioteca possui espaço próprio, bem iluminado, climatizado, wi-fi, e é adequadamente mobiliado, com áreas destinadas a estudos individuais e coletivos. e conta com uma bibliotecária, mas não tem rampa de acesso nem local definido para cadeirante. Além disso visando o incentivo à leitura e à pesquisa disponibilizará a Biblioteca Virtual Clube Minha Biblioteca (<https://clube.minhabibliotecaq.com.br>). O acervo é considerado reduzido em relação aos demais cursos oferecidos pela instituição. Os avaliadores recomendam a atualização do acervo com a aquisição de mais obras.

Laboratórios

O laboratório de informática apresenta estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, oferecendo quantidade suficiente de computadores atualizados e em pleno funcionamento. São dez computadores e dezessete laptop). O espaço conta com profissionais responsáveis pela sua operação e manutenção, possui acesso à internet e dispõe de softwares especializados que atendem satisfatoriamente às necessidades do Curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade EaD.

FOR: KB
REV: KB

8/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

Laboratórios específicos ao curso

O laboratório de Eletrotécnica encontra-se instalado em um local inadequado para pessoas com mobilidade reduzida, especialmente devido ao fato de estar situado no segundo andar, cujo acesso se dá exclusivamente por escadas.

Conforme especificado no CNCT, o curso dispõe dos laboratórios de:

1. Informática com Programas Específicos;
2. Eletricidade e Eletrônica;
3. Acionamentos Elétricos;
4. Instalações Elétricas;
5. Laboratório de Máquinas Elétricas;
6. Controle e Automação, e
7. Sistemas Elétricos de Potência.

Segundo o avaliador José Renato de Brito Sousa, os laboratórios da instituição são de ótima qualidade. Possuem equipamentos, kits didáticos e instalações em ótimo estado para uso. Observa, no entanto, que a acessibilidade é comprometida.

Tanto a avaliadora de EaD quanto o avaliador do curso atestaram deficiência na acessibilidade arquitetônica, causando prejuízos aos alunos. Durante a visita, o grupo gestor da escola comprometeu-se com a aquisição de um elevador. No entanto, considerando que esta aquisição demanda tempo e considerando também que há possibilidade de deslocamento dos laboratórios para o andar térreo, foi recomendado por este CEE que a mudança fosse efetivada, enquanto se resolve a compra e instalação do elevador. No dia 19 de dezembro, logo após contatos com a escola, a diretora Socorro Maria Soares Valle Leitão, informou, oficialmente, que já foi realizada a transferência dos laboratórios do segundo andar para o andar térreo, o que foi possível com tamanha rapidez, uma vez que os laboratórios são móveis.

Mesmo com essa transferência de equipamentos, ainda se faz necessária a aquisição do elevador ou construção de rampa, uma vez que a biblioteca está localizada no pavimento superior. Quanto à biblioteca, o prejuízo é menor uma vez que a escola dispõe de biblioteca virtual e sinal de Internet em todos os ambientes.

Para acesso de deficientes auditivos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será disponibilizada a ferramenta Vlbras, visando auxiliar na comunicação e

FOR: KB
REV: KB

9/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 561/2025

navegação da Plataforma, assim como a Escola disponibilizará de um profissional tradutor e intérprete de Linguagem de Sinais que acompanhará o aluno durante as aulas síncronas e encontros presenciais, promovendo a comunicação em Libras e auxiliando o processo de aprendizagem.

Comentários dos especialistas quanto aos aspectos físicos de outros espaços

As salas de aula são arejadas, iluminadas, climatizadas, higienizadas e possuem dimensões adequadas ao número de estudantes previsto. Contudo, observam-se fragilidades na infraestrutura física, especialmente no que se refere ao tamanho das salas destinadas ao atendimento docente, à coordenação pedagógica, à tutoria e à sala dos professores. Além disso, a instituição não dispõe de acessibilidade adequada para pessoas cadeirantes, a não ser uma rampa com corrimão na entrada da escola.

As instalações do prédio estão em boas condições, com salas confortáveis e acessíveis. Todos os ambientes são climatizados, bem iluminados, com mobiliário confortável e acesso à Internet, garantindo um atendimento de qualidade aos alunos, professores e técnicos administrativos.

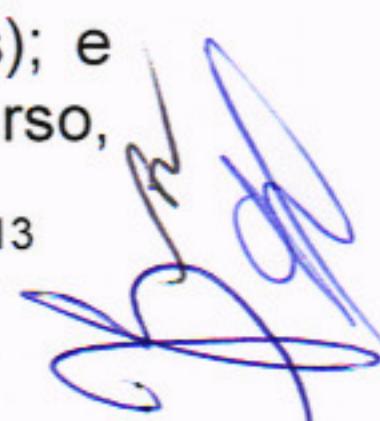
O número de sanitários, segundo a avaliadora Ofélia Alencar de Mesquita, não atende ao quantitativo de alunos. Há apenas uma unidade masculina, uma feminina e uma adaptada com barras para cadeirantes e registra que chamou a atenção o banheiro feminino ser pequeno e com um certo odor, talvez proveniente de defeito em tubulações. A instituição carece de reforma nos banheiros.

O prédio é antigo e apresenta uma estrutura física de difícil adaptação e ampliação; são muitos batentes e escadas e ausência de rampas, que dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

Há uma recomendação da avaliadora de que, tão logo se faça possível, seja realizada a reforma e a ampliação do número de sanitários, destacando urgência para o feminino que apresenta uma condição pouco confortável e agradável para o uso. Recomenda ainda um local apropriado para alimentação dos alunos.

Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Eletrotécnica em EaD obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: plano de curso,





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 561/2025

matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio

Por fim, para os avaliadores, a Escola Técnica Padrão tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 40 (quarenta) alunos, ofertadas pelo Curso Técnico em Eletrotécnica em EaD, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Avaliadora: Ofélia Alencar de Mesquita

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,50	3	10,50
Dimensão 2	3,29	4	13,17
Dimensão 3	3,00	3	9,00
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			32,6
Conceito de Curso = 3 (três)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória.

Avaliador: José Renato de Brito Sousa

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,64	3	10,91
Dimensão 2	3,50	4	14,00
Dimensão 3	3,43	3	10,29
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			35,19
Conceito de Curso = 3 (três)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória.

FOR: KB
REV: KB

B Jr 11/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 561/2025

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, Resolução CFT nº 74, de 5 de julho de 2019, Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019, e Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório dos doutores/avaliadores, Ofélia Alencar de Mesquita e José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da Escola Técnica Padrão, Censo Escolar nº 23185570, e o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com previsão de ofertar duas turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, com Qualificação Intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos, na modalidade EaD, na forma subsequente ao ensino médio, mantido pelo Centro Educacional Padrão S/A Ltda-ME, instituição sediada na Rua Santa Efigênia, número 131, bairro Messejana, CEP: 60871-020 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto retomo as recomendações feitas pelos especialistas que deverão ser observadas e cumpridas pela instituição:

1. Reformar e ampliar os banheiros, principalmente o feminino e construir outras baterias de sanitários;
2. Providenciar um local apropriado para alimentação dos alunos;
3. Construir rampas de acessibilidade nos vários ambientes;
4. Providenciar espaço para atendimento aos discentes, ampliar a sala de professores, coordenação pedagógica e tutoria;
5. Adquirir títulos atualizados e específicos ao curso em quantidade suficiente;
6. Reformular o PPC e o RE de acordo com a Resolução CEE nº 520/2025;

FOR: KB
REV: KB

12/13



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 561/2025

7. Providenciar com a urgência que a situação requer a aquisição e instalação do elevador ou construção de rampa para o segundo piso, e

8. Trabalhar a transversalidade de conhecimentos no currículo.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, na Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 17 de dezembro de 2025.

José Batista de Lima
JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

Guaraciara Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

